

6	ALICE ARRUDA PELLACANI	12/06/1989	16	2.9	18.9	HABILITADO
7	ROSANA ARAUJO VIOTTI	16/05/1976	16	1.3	17.3	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA DO ANEXO II - A
8	RAFAELA PEREIRA ROCHA	29/03/1989	11	6	17	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA DO ANEXO II - A
9	LUCIANO SOUZA MOTTA	20/12/1977	14	1.9	15.9	HABILITADO
10	SAMANTHA CUNHA ALVES	23/04/1995	9	3.3	12.3	HABILITADO
11	S A R A H PIONTKOWSKY DOS SANTOS	05/05/2001	12	-	12	HABILITADO
12	LUCINEUDO BATISTA DE LIMA	12/12/1991	10	1.3	11.3	HABILITADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS DE TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
3	J O N A T H A N MARCOLINO DA PENHA	12/10/1987	20	-	20	ELIMINADO CONFORME ALÍNEA DO ANEXO II - A
4	ANSELMO RAMOS	10/05/1981	16	1.4	17.4	HABILITADO
5	FABIANO DA SILVA RAMIRES	08/12/1975	15	15	17.4	HABILITADO
6	MARCELA PEREIRA DASILVAGONCALVES	18/07/1985	13	4.3	17.3	HABILITADO
7	EWALDO PONTES ROZEIRA	30/03/1964	16	0.4	16.4	HABILITADO

Protocolo 1739761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 007/2025.

EDITAL 007.14/2025 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 007/2025, PUBLICADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **05 de março de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 007/25 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 13.2 do Edital 007/2025;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 007/2025;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 007/2025.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13 do Edital 007/2025;

e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 007/2025.

Viana-ES, 03 de março de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
- SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007.14/2025

Edital nº 007/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFI.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
15	JOHN KENNEDY DA PAIXÃO	23/04/1968	HABILITADO
16	MARCELIO ANTONIO DA SILVA	06/06/1979	HABILITADO
17	FREDERICO ZANDOMENICO MEYER	02/01/1983	HABILITADO
18	OSMAR GOMES VIANA	05/08/1983	HABILITADO

Protocolo 1739810

Portaria

PORTARIA Nº 0142/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **DAVI ANDRADE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 03 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1739655

PORTARIA Nº 0143/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 02/03/2026 a 20/03/2026, as férias do Servidor GILSON MARCOS PEREIRA, matrícula 036113-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedidas pela Portaria nº 0090/2026, publicada em 10 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, reservando o direito de gozo dos 19 dias oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 03 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1739840

PORTARIA Nº 0144/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 2002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora LUDMILA ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 026426-01, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2026.

Viana - ES, 03 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1739866

PORTARIA Nº 0145/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 0387/2022, que concedeu a gratificação de que tratam os arts. 1º e 5º do Decreto nº 075/2022:

§1º INCLUI:

I- Junior Souza de Jesus - 037092-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 03 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1739882